



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º170/2024

De 1 de fevereiro de 2024.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º Port 170/2024

Foi publicado nesta data no mural desto.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 01/02/24

Responável: ...leber

CONVOCA a Secretaria Municipal Maria Luiza Tatsch do Amaral e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convoca a Secretaria Municipal Maria Luiza Tatsch do Amaral, com fundamental no art.83 da Lei Complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002, que se encontra em férias desde 19 de fevereiro de 2024 para que retorne as suas atividades no dia 21 de fevereiro de 2024, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de fevereiro de 2024.

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal